



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.793/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 913.800,00** (novecentos e treze mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011		SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS		
(162)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	15.000,00
(169)	3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA		
(177)	3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
(183)	3.1.90.13.00	01	Obrigações patronais	42.800,00
(193)	3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
.0037		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0037.2066		VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(206)	3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
(209)	3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(247) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		13.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(269) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		100.000,00
(270) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita		67.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)		
(280) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		288.000,00
(283) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra		56.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)		
(295) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e vantagens fixas		76.000,00
(298) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra		53.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(338) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		<u>25.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		913.800,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 516.980,00** (quinhentos e dezesseis e seis mil e novecentos e oitenta reais):

(-)		ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO			
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
.0011	SAÚDE BÁSICA			
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA			
(185) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil			1.990,00
(187) 3.3.90.30.00	02 Material de consumo			20.000,00
.0037	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.0037.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA			
(214) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.990,00
.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
10.302.0038.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.			
(220) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor			20.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2027 (279) 3.3.90.08.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)		
	05 Outros benefícios assistenciais do servidor		56.000,00
12.361.0012.2028 (284) 3.3.90.08.00 (285) 3.1.90.11.01	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (30%)		
	05 Outros benefícios assistenciais do servidor		20.000,00
	05 Vencimentos e Salários		288.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064 (294) 3.3.90.08.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)		
	05 Outros benefícios assistenciais do servidor		16.000,00
12.365.0013.2065 (299) 3.3.90.08.00 (300) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)		
	05 Outros benefícios assistenciais do servidor		10.000,00
	05 Vencimentos e vantagens fixas		83.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			516.980,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 396.820,00** (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		36.140,00

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.740.00.00.00 - TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1.741.99.0.0.00- OUTRAS TRANSF. INST. PRIVADAS		
1.741.99.0.1.00.00 (083)-OUTRAS TRANSF PRIV - PRINCIPAL		335.680,00

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.999.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.00- OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.02.00 (103)-Outras Receitas-Repasses as Creches		25.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



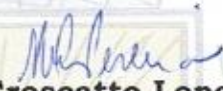
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM